

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE CERTAME

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, o processo de licitação deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **a autorização da autoridade competente.**

2. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Fica autorizada a abertura do Processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2026, no art. 28, I, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, proveniente do Processo Administrativo nº 17/2026.

3. OBJETO A SER CONTRATADO E VALOR

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO

Valor estimado global: R\$1.867.792,20 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

4. VIGÊNCIA

As atas de registro de preços oriundas do referido processo, terão validade inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do edital e da legislação.

5. FONTE DE RECURSOS

Tratando-se de registro de preços, os recursos para atender à presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente, no momento da efetiva contratação.

Tubarão/SC, 11 de junho de 2026.

HELIO ALBERTON JUNIOR
Presidente do CIM-AMUREL